



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2014, DE 19/11/2014

**Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas da
Prefeita Municipal Dinalva Garcia Lemos de
Morais Mourão, referente ao Exercício de 2009.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Públicas do Município de
Coxim, referente ao Exercício de 2009, sob responsabilidade da Senhora
Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão, Prefeita Municipal, com base no
parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Justiça desta Casa
de Leis.

Parágrafo único. O Parecer prévio da Comissão de Finanças,
Orçamento e Justiça desta Casa de Leis, mencionado no caput deste
artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto
Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente